



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 97/23, de 05 de outubro de 2023

**Aprova ad referendum do colegiado do PPGEMIN,
Edital de Processo Público para Seleção e
Admissão de Alunos Regulares do Programa de
Mestrado Profissional em Engenharia de Minas
para o semestre 2024_1**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Artigo 14º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a realização do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o PPGEMIN,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 94/23 de 22 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais para o primeiro semestre de 2024,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares para o primeiro semestre de 2024,

Considerando o que foi discutido e decidido na 5ª Reunião Ordinária do PPGEMIN, em 22/09/2023.

DELIBEROU:

APROVAR *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, Edital de Processo Público para Seleção e Admissão de “Alunos Regulares” do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas para o semestre 2024_1, apresentado pela *Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais*.

O referido Edital deverá ser enviado para homologação e aprovação junto aos representantes legais da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG, para que se torne público e produza os efeitos desejados.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN